



**Aprova, a autorização de oferta de cursos e vagas de Cursos de Formação Inicial ou Continuada.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DO IFSC CAMPUS CRICIÚMA - CCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 4º do Regulamento de Funcionamento do Colegiado deste Campus, RESOLUÇÃO Nº 052/2017/CCC, e de acordo com as competências no Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Resolução 47/2016/Consup de 25 de agosto de 2016, que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos câmpus, o Colegiado do Câmpus Criciúma, aprova, a autorização de oferta de cursos e vagas conforme segue:

Nº	Curso	Carga Horária	Vagas por turma	Turno de Oferta	Câmpus de Origem	Resolução CEPE
1.	Artesanato em Patchwork	160h	25	Noturno	Araranguá	CEPE/IFSC -Nº 22 30/06/2014
2.	Conversação em Inglês	60h	20	Noturno	Garopaba	CEPE/IFSC -Nº 29 26/06/2015
3.	Desenhista 3D em SolidWorks Básico	40h	20	Vespertino	Jaraguá do Sul - Rau	CEPE/IFSC -Nº 29 09/05/2019
4.	Espanhol Básico	40h	20	Vespertino	Araranguá	CEPE/IFSC -Nº 22 30/06/2014
5.	Pesquisa de Desenvolvimento de Coleção de Moda	160h	25	Noturno	Gaspar	CEPE/IFSC -Nº 26 15/06/2015
6.	Química Experimental no Cotidiano	30h	25	Noturno	Caçador	CEPE/IFSC -Nº 04 26/02/2016

**LUCAS DOMINGUINI**

Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma

(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.058473/2019-38)

**Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Criciúma**

Rodovia SC 443, 845, Km 1 | Vila Rica | Criciúma / SC | CEP: 88813-600  
Fone: (48) 3462-5000 | www.criciuma.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0009-18